



EDITAL PARA ALUNO ESPECIAL

Edital para Inscrição de Alunos Especiais no Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva ISC/UFMT – 2021/1

De acordo com o disposto no artigo 23 e parágrafo único, da Resolução CONSEPE de 05 de Janeiro de 2008, a Coordenação do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva abre vagas de candidatura para alunos especiais nas disciplinas do Curso de Mestrado em Saúde Coletiva, dispostas no ANEXO I do presente edital, ofertadas no primeiro semestre de 2021.

O período da inscrição será do dia 22 até as 23h59min (horário local) do dia 24 de fevereiro de 2021, exclusivamente via processo solicitado no *Sistema Eletrônico de Informações* (SEI). Cada candidato poderá se inscrever para até duas disciplinas.

IMPORTANTE: Após encaminhar o processo no SEI, os candidatos devem enviar o número do processo gerado por meio de mensagem eletrônica (e-mail) para o endereço: secretaria.ppgsc.ufmt@gmail.com, **este procedimento é vital para que o programa tenha ciência da abertura do processo e possa recuperá-lo em caso de extravio na tramitação.** O PPGSC não se responsabiliza por falha no encaminhamento e/ou erro no preenchimento das informações por parte dos candidatos.

Abaixo seguem as disciplinas que serão disponibilizadas para alunos especiais:

- *Introdução às Ciências Sociais em Saúde* (03 vagas). Disciplina coordenada pelo professor Dr. Marcos Aurélio da Silva;
- *Seminário em Didática para Ensino em Saúde Coletiva* (05 vagas). Disciplina ministrada pela Dr.^a Delma Perpétua Oliveira de Souza;
- *Desenhos de Estudos Epidemiológicos* (04 vagas). Disciplina ministrada pela professora Dr.^a Ana Paula Muraro.

A inscrição de vagas nas disciplinas mencionadas está sujeita:

- À avaliação e aprovação do docente responsável pela disciplina e da Coordenação do Programa; e
- À quantidade de vagas disponíveis aos alunos especiais para cada disciplina.



Os critérios para aprovação da inscrição são:

- Afinidades entre áreas de conhecimento apresentadas no currículo *lattes* e as disciplinas indicadas; e
- Justificativa apresentada pelo candidato (item 4 da lista dos documentos abaixo exigidos). *A carta de justificativa deverá endossar as afinidades, o interesse e o compromisso em cursar a disciplina.*

Por ocasião de sua inscrição o candidato deverá inserir os seguintes documentos:

1. Formulário de Inscrição preenchido (Anexo II);
2. RG e CPF;
3. Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso superior;
4. Currículo *Lattes* (Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>);
5. Carta justificativa para a realização da disciplina (*uma carta justificativa para cada disciplina de interesse, caso o candidato se inscreva para duas disciplinas*).

No Anexo III seguem as informações de acesso ao SEI e todo o procedimento para realização da inscrição. Leia toda a instrução e siga de acordo com as orientações.

A Coordenação do Programa fará a análise e a homologação das inscrições, junto aos coordenadores de cada disciplina.

O resultado do deferimento das inscrições, de aprovados e classificados, será divulgado no dia **03 de março de 2021** no site do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva (<https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/?l=ppgsc>).

Os candidatos que não tiverem sua inscrição aprovada ou classificada, poderão recorrer do resultado por meio de processo protocolado no SEI até vinte e quatro horas a partir da divulgação dos resultados, ou seja, até **04 de março de 2021**. O PPGSC responderá os processos após o recebimento do recurso, por meio de despacho inserido no processo iniciado pelo candidato e disponibilizado para ciência.

Para os solicitantes que forem aprovados no processo seletivo, será cobrada uma taxa, a título de matrícula, no valor de R\$ 201,70 (duzentos e um reais e setenta centavos) em favor da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT (Fundação



UNISELVA). Os boletos deverão ser emitidos com 2 (dois) dias de antecedência para que possam passar pelo processo de registro bancário, ou seja, após a emissão, os boletos só podem ser pagos após 2 (dois) dias úteis (para mais detalhes, vide normas da Federação Brasileira de Bancos, Febraban, no link: <https://portal.febraban.org.br/pagina/3150/1094/pt-br/servicos-novo-plataformaboletos>).

IMPORTANTE:

Por ocasião da matrícula, o candidato com inscrição aprovada deverá apresentar o *comprovante, junto com o boleto impresso, e o Formulário de Matrícula (Anexo IV)*.

A matrícula será feita no dia **08 de março de 2021**, por meio de processo protocolado no SEI, instruído pelo PPGSC e encaminhado ao candidato para assinatura do candidato aprovado como comprovação da matrícula.

Caso um candidato aprovado não faça a matrícula no dia estabelecido, a vaga poderá ser ocupada por um candidato classificado, que será convocado no dia **09 de março de 2021**, com matrícula a ocorrer no dia **10 de março de 2021**.

Os servidores efetivos do quadro técnico-administrativo da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de matrícula, desde que apresentem a cópia de documento comprobatório de vínculo institucional em substituição ao comprovante de pagamento da taxa de matrícula (este documento pode ser inserido diretamente no SEI por ocasião da inscrição no processo seletivo).

As atividades realizadas como aluno especial não conferem quaisquer direitos a uma vaga como aluno regular do Programa de Pós Graduação. As vagas para aluno regular somente poderão ser preenchidas por candidatos aprovados em processo seletivo, regulamentado por edital específico.

Em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Mestrado ou Doutorado em Saúde Coletiva/UFMT, o aluno poderá solicitar a incorporação dos créditos realizados como Aluno Especial, desde que a solicitação de aproveitamento da disciplina aconteça *até três anos após a conclusão da mesma e o conceito seja A ou B*, conforme Regimento Interno do PPGSC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva – PPGSC

Atenção:

Não haverá devolução de taxa de matrícula em caso de desistência.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva.

Prof.^a Dr.^a Reni Aparecida Barsaglini

Coordenadora do Programa de Pós Graduação
em Saúde Coletiva Universidade Federal de Mato Grosso



CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições via SEI	22 a 24 de fevereiro de 2021
Divulgação de inscrições deferidas	03 de março de 2021
Recurso do indeferimento de inscrições	04 de março de 2021
Resposta ao recurso do indeferimento de inscrições	05 de março de 2021
Data de matrícula na(s) disciplina(s)	08 de março de 2021
2ª Chamada de candidatos classificados (se houver)	09 de março de 2021
Matrícula da 2ª Chamada	10 de março de 2021
Início do período letivo	<i>Conforme cada disciplina em particular</i>